



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO, E JONAS JACINTO DE
SAMPAIO, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pelo Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JONAS JACINTO DE SAMPAIO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.541.719 SSP/MA; e CPF nº 437.441.333-20, residente e domiciliado na Cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro Centro, Município de Santa Luzia do Paruá, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 locação de imóvel para funcionamento exclusivamente da Secretaria Municipal DE Juventude, Cultura, Turismo e Comunicação, localizado na Sede, deste Município.

1.2 Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) **Prorrogar**, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, **o prazo de vigência do contrato nº 024/2021, por mais 12 (doze) meses**, correspondente ao período de **02/05/2025 a 02/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão pela seguinte dotação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE CULTURA E TURISMO
02.21.04.122.0016	GESTÃO DA JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO
02.21.04.122.0016.2132.0000	MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DA JUV. CULT. E TURISMO
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios, como condição de sua eficácia.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de abril de 2025.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público
CNPJ: 12.511.093/0001-06

JONAS JACINTO DE SAMPAIO
Locador/Contratado
CPF nº 437.441.333-20

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, E JONAS JACINTO DE SAMPAIO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pelo Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JONAS JACINTO DE SAMPAIO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.541.719 SSP/MA; e CPF nº 437.441.333-20, residente e domiciliado na Cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro Centro, Município de Santa Luzia do Paruá, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 locação de imóvel para funcionamento exclusivamente da Secretaria Municipal DE Juventude, Cultura, Turismo e Comunicação, localizado na Sede, deste Município.

1.2 Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a. **Prorrogar**, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do contrato nº 024/2021, por mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **02/05/2025 a 02/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão pela seguinte dotação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE CULTURA E TURISMO
02.21.04.122.0016	GESTÃO DA JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO
02.21.04.122.0016.2132.0000	MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DA JUV. CULT. E TURISMO
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios, como condição de sua eficácia.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de abril de 2025.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público
CNPJ: 12.511.093/0001-06

JONAS JACINTO DE SAMPAIO

Locador/Contratado
CPF nº 437.441.333-20

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1210781c2094ef3206a9470e2ee04e9c

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

